



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 653

De 31 de março de 1958

Dispõe sobre a denominação de via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de março de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, sem denominação oficial, atualmente conhecida por "Rua Travessa" da Vila Furlan, desta cidade, passa a denominar-se - RUA DR. FREIRE JUNIOR.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 31 (trinta e um) de março de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-

Registrada à fl. 358, do livro competente nº 3.-

Pública no jornal local "O Imparcial", de 1º de abril de 1958, número 6610.-

Auto Uniao Inamias
P. 107 Di. 14/58
P. 102 20/58

20/58